



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE

PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 026/2021.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, nomeada pela Portaria CONTER N.º 157/2021, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público e com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 e Ata de Diretoria Executiva de 14/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - Reformular a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO, com a finalidade de executar as atividades consignadas no artigo das Resoluções CONTER de N.º 003/2015 e N.º 004/2019 e demais normas por ventura vigentes, devendo adotar as medidas necessárias para execução de suas atividades fins.

Art. 2.º - Destituir o Tr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS da Coordenação da Comissão Especial de Conciliação.

Art. 3.º - A Comissão Especial de Conciliação fica assim composta:

- COORDENADOR:

Tr. Marival Nogueira de Jesus - Diretor-Tesoureiro Interventor

- MEMBROS:

Tr. Sergio Luiz Teixeira – Técnico em Radiologia

Tr. Vanessa dos Santos Oliveira Nunes – Técnico em Radiologia

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Salvador – BA, 14 de dezembro de 2021.

Tr. Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 157/2021)